



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0044/2024

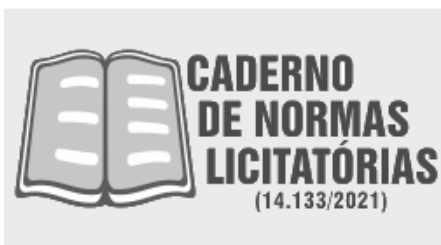
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0028/2024

PROCESSO SEI Nº [19.008.011978/2024-31](#)

COM LOTES PRIORITÁRIOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS EM LONDRINA, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS, ARTS. 47 E 48, § 3º, DA LC 123/2006 E ART. 9º, II, DO DECRETO 8.538/2015 E ART. 23 INCISO III E IV, ART. 24 INCISO I E ART. 22º, § 2º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 13.618/2023

NÃO HAVENDO MPE APTA À HOMOLOGAÇÃO NA TERRITORIALIDADE ESTABELECIDADA EM EDITAL, SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE EMPRESAS DA SEGUINTE FORMA:

- a) para territorialidade local, serão aceitas, na seguinte ordem, proposta de MPEs regionais, de MPEs de qualquer territorialidade e, em seguida, de empresas de qualquer porte;
- b) para territorialidade regional, serão aceitas, na seguinte ordem, proposta de MPEs de qualquer territorialidade e, em seguida, de empresas de qualquer porte.
- Não havendo MPE apta à homologação em licitações, cotas, lotes ou itens preferenciais para MPEs de qualquer territorialidade, serão aceitas propostas de empresas de qualquer porte.



CADERNO DE NORMAS LICITATÓRIAS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

1.1. Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município.**

1.2. Valor total estimado da contratação: R\$ 331.056,36 (trezentos e trinta e um mil cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

1.2.1. Especificação, quantidade e valor unitário: [ANEXO PAL 028/2024](#)

1.2.2. [Minuta de Ata de Registro de Preços](#)

1.3. Órgãos contemplados: Conforme Envio de Demanda [11921751](#)

1.3.1. Procuradoria Geral do Município (PGM)

1.3.2. Secretaria Municipal de Governo (SMG)

- 1.3.3. Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP)
- 1.3.4. Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH)
- 1.3.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)
- 1.3.6. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)
- 1.3.7. Secretaria Municipal de Educação (SME)
- 1.3.8. Secretaria Municipal de Ambiente (SEMA)
- 1.3.9. Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
- 1.3.10. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- 1.3.11. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)
- 1.3.12. Secretaria Municipal de Idoso (SMI)
- 1.3.13. Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS)
- 1.3.14. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER)
- 1.3.15. Fundação de Esportes de Londrina (FEL)
- 1.3.16. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)
- 1.3.17. Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSMML)
- 1.3.18. Autarquia municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (AMS/FMSL)
- 1.3.19. Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF)
- 1.3.20. Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)
- 1.4. Data do certame e horário de início da sessão: **29/02/2024 às 13h**
- 1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 26/02/2024 às 23h59min.
- 1.6. Responsáveis pelo certame: PREGOEIRO: Ronaldo Ribeiro dos Santos - EQUIPE DE APOIO: Cristina Satiko Sugioaka e Márcelio Guaita
 - 1.6.1. Contato: (43) 3372-4284 (das 12h00 às 18h00)
- 1.7. Forma da seleção: [presencial](#)
- 1.8. Local do certame: Presencialmente na sala de licitações da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, na Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II - Londrina/PR, e por vídeo conferência conforme indicado no item 1.9
- 1.9. Sessão pública eletrônica: Sessão pública - sala de videoconferência:
SALA 01 WEBCONF: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/lic-km2-y2h>
- 1.11. No caso de certames presenciais ou por videoconferência, as sessões públicas são transmitidas ao vivo pelo YOUTUBE - CANAL LICITAÇÕES PREFEITURA LONDRINA
SALA 01: ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO YOUTUBE: <https://www.youtube.com/@licitacoesprefeiturallondri8542/streams>
- 1.12. Rito da seleção: **PREGÃO**
- 1.13. Critério de julgamento [Menor Preço](#)
- 1.14. Modo de disputa: [Fechado e Aberto na Forma Presencial](#)
 - 1.14.1. Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao melhor lance ou proposta
- 1.15. Ordem das etapas: [Rito Procedimental Comum](#)
- 1.16. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? **SIM**
- 1.17. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#) **SIM**
 - 1.17.1. Lotes Exclusivos para ME/EOP: **Todos os Lotes são EXCLUSIVOS para MPE's**
"Exclusivo": Item exclusivo para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.

- 1.17.2. Desempate Ficto: **Não**
- 1.17.3. Regularização Tardia: **Sim**
- 1.17.4. Direito de Preferência: **Sim**

1.18. Caso haja lotes exclusivos para MPEs, para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal

1.19. Caso haja benefício de MPE para cada item do objeto, os lotes estarão especificados no Anexo I - Especificações técnicas.

1.20. Caso haja apresentação de amostras as condições estarão descritas nas especificações do objeto - Anexo I deste Edital.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Londrina ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a comprovação será realizada em sessão pública mediante a consulta aos seguintes cadastros;

2.2.1. Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>)

2.2.2. Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios poderão participar desta licitação: **NÃO**

2.7.1. O limite de empresas reunidas em consórcios é de: **Não se aplica.**

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Londrina;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

5.1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de microempreendedores individuais;

5.1.3.1. Os microempreendedores individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

5.1.4. Instrumento público de procuração, ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador;

5.1.5. Cópia de cédula de identidade, ou outro documento equivalente;

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3)

6.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

6.1.1. Contrato social ou instrumento equivalente;

6.1.2. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

6.1.3. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

6.1.4. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

6.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR (<https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>);

6.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>); e

6.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

7. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

7.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)"

7.2. As fraudes ou irregularidades se configuram sempre que houver tentativa de frustração do caráter competitivo e da impessoalidade nas licitações, nos termos dispostos no Capítulo IV do [Decreto Municipal 007/2019](#).

7.3. Comete infração administrativa, o licitante que:

	INFRAÇÃO COMETIDA	POSSÍVEL PENALIDADE
I -	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Advertência por faltas lev
		Multa: de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta
		Impedimento de licitar o com o Município de Londrina
II -	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa: de 2% (dois por cento) do valor total da proposta
		Impedimento de licitar o com o Município de Londrina

XIII -	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar o com o Município de Londr
--------	--	---

7.4. Havendo ou não a apresentação de defesa prévia pela licitante dentro do prazo estabelecido, será aberto prazo para a apresentação de alegações finais, o qual será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação pela licitante.

7.5. Após o recebimento das alegações finais, a decisão administrativa será proferida em até 10 (dez) dias úteis pelo Pregoeiro ou pelo agente de contratação e comissão de contratação.

7.6. Não sendo pagas as multas no prazo previsto no item anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 - Código Civil.

7.7. Se, durante o processo licitatório, houver constatação de tentativa de frustração do caráter competitivo ou de uma irregularidade robusta e formal da licitante, ou ainda a verificação de indícios de fraude ou irregularidade, previstos nos Arts. 17 à 19, do Decreto Municipal nº 7/2019, tais condutas deverão ser verificadas através de abertura de processo investigativo para apuração de fraude ou conduta irregular praticada pela licitante.

7.7.1. Se, após apuração, ocorrer a constatação de prática pela licitante de qualquer das infrações administrativas previstas neste Edital, será instaurado processo administrativo de penalidade que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133/2021

7.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste Edital.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. [Definições](#)

8.2. [Condições de Julgamento de Propostas e Habilitação](#)

8.3. [Critérios de Desempate](#)

8.4. [Negociação](#)

8.5. [Recursos e Contrarrazões](#)

8.6. [Adjudicação e Homologação](#)

8.7. [Disposições Gerais](#)

8.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: **licita@londrina.pr.gov.br** / (43) 3372-4284 (das 12h00 às 18h00).

8.9. Onde estamos: Avenida Duque de Caxias, nº 635 - Térreo, Jardim Mazzei II, Londrina/PR, CEP nº 86015-901.

8.9.1. [PORTARIA N.º 14/2023](#)

8.9.2. Normas: [Lei 14.133/2021](#), [Decreto Municipal 1.462/2022](#) e [Lei Municipal 13.618/2023](#).

8.9.3. Legislação especial: **Não**

8.10. Aprovação jurídica: [Parecer Jurídico 0099/2023](#)

8.11. Veículos de publicação:

a) PNCP

b) Site de Londrina

c) Diário Oficial de Londrina

d) Diário Oficial da União, seção 3;

e) Diário Oficial do Estado.

ANEXOS

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição detalhada do objeto: [ANEXO PAL 028/2024](#)

2.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Será de até 10 (dez) dias, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que seja aceito pela Administração.

2.2.1. O requerimento de prorrogação de prazo pela Detentora da Ata deverá ser realizado durante o prazo de entrega estipulado no inciso anterior, sob pena de perda do direito do referido pedido.

2.3. Local de entrega ou execução:

2.3.1. O objeto deverá ser entregue/executado nos endereços informados pelas demandantes em suas Solicitações.

2.3.2. Conforme consolidação de Demanda [11921751](#):

Unidades Administrativas	Solicitação Equiplano	Local de Entrega	Responsáveis de recebimento
Procuradoria Geral do Município (PGM)	SSM 1412/2023	Av. Duque de Caxias, 635 - 2º andar - CAIÇARAS	Deividy André Vieira Leal - 12h às 17h30 - Telefone: 3372-4333
Secretaria Municipal de Governo (SMG)	SSM 1418/2023	Av. Duque de Caxias, 635 - 2º andar	Jeferson Feliciano e Thiago Jorge - 10h00 às 16h00 - Telefone: 3372-4006
Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP)	SSM 1434/2023	Sala do Compra Londrina Av. Duque de Caxias, 635 - 1º andar - Jardim Mazei II - CEP: 86015-901 - Londrina/PR	Lorena Pires Rostirolla - mat. 144096 - 12h00 às 18h00 - Telefone: 3372-4605
Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH)	SSM 1433/2023	Av. Duque de Caxias, 635 - 2º andar	Ana Karla Jacoby Aguiar Valim - 11h30 às 17h30 - Telefone: 3372-4588
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)	SSM 1424/2023	Rua da Natureza, 155 - Jardim Piza - Londrina/PR - Parque Arthur Thomas	Amanda - 11h00 às 17h00 - Telefone: 3372-4792

Unidades Administrativas	Solicitação Equiplano	Local de Entrega	Responsáveis de recebimento
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP)	SSM 0007/2024	Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazei II, CEP: 86015- 901, Londrina/PR	Roberto Simão Ávila - mat. 12.394-3 - segunda a sexta-feira, entre 12h00 e 18h00 - Telefone: 3372-4291
Secretaria Municipal de Educação (SME)	SSM 1413/2023	Av. Juscelino Kubitscheck, 2882 - Vila Ipiranga	Ligia Harumi Shingu de Oliveira - Das 08h às 12h00 e 13h30 às 16h30 - Telefone: 3375-0284
Secretaria Municipal de Ambiente (SEMA)	SSM 1435/2023	Rua da Natureza, 155 - Londrina/PR - Parque Arthur Thomas	Lidiani Maria Damiani Isidoro - mat. 16.370-8 - 12h00 às 18h00 - Telefone: 3372-4755
Secretaria Municipal de Cultura (SMC)	SSM 1428/2023	Rua Maestro Egídio do Amaral, 110 - Centro	Luiz Rogério S Lima - 09h00 às 17h00 - Telefone: 3371-6600
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	SSM 1437/2023	Av. Juscelino Kubitscheck, 2882 - Vila Ipiranga	Rodrigo B. Floriano, Thalita A. Silva, Mariana R. Moreira, João Paulo Gil e Vanessa leite
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	SSM 1415/2023	Gabinete - Rua Valparaíso, S/N, sala 03, Mercado Municipal Guanabara - Parque Guanabara - Londrina/PR	Tatiene Matoba de Avila - mat. 16.001-6 - Das 12h00 às 17h30 - Telefone: 3378-0113
Secretaria Municipal de Idoso (SMI)	SSM 1419/2023	Av. Duque de Caxias, 333 - Londrina/PR	Karen Bettina Ikeda de Ortiz - Das 09h00 às 16h00 - Telefone: 3771-6347
Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS)	SSM 1423/2023	Sede operacional da Guarda Municipal - Rua Jorge Casoni, nº 2393, esquina com Rua São Jerônimo	GM Jackson Quirino de Oliveira - mat. 14.653-6 - segunda a sexta-feira, entre 09h00 e 17h00 - Telefone: 3372-4630

Unidades Administrativas	Solicitação Equiplano	Local de Entrega	Responsáveis de recebimento
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER)	SSM 1426/2023	Rua Pernambuco, 162 - Centro	Miriam H. Miura ou Josiane Lima dos Santos - 08h00 às 13h00 - Telefone: 3373-5700
Fundação de Esportes de Londrina (FEL)	SSM 0087/2023	Rua Gomes Carneiro, 315 - Jardim Higienópolis	Sandro Henrique Moreira dos Santos, mat. 20.020-4 - Das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 - Telefone: 3372-9156
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)	SSM 0048/2023	Rua Anísio Regioli	Gustavo de Lima Barbosa - segunda a sexta-feira - Das 12h00 às 17h30 - Telefone: 3771-3883
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSMML)	SSM 0046/2023	CAAPSMML: Av. Duque de Caxias, 333, Jd. Igapó - Londrina-PR	Rosana Leiko Tanahashi Ito - mat. 15.399-0 - segunda a sexta-feira - Das 12h00 às 17h00 - Telefone: 3376-2620
Autarquia municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (AMS/FMSL)	SSM 0282/2023	Poderão ocorrer entregas em outros locais dentro da zona urbana do Município de Londrina-PR. O local será informado quando do efetivo encaminhamento da Nota de Empenho à detentora da Ata de Registro de Preços.	Daniela Ruzila Giannini - mat. 21.086-2 - Telefone: 3372-9482
Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF)	SSM 0096/2023	Av. Juscelino Kubitschek, 2948 - Centro	Aguida Piai - 08h00 às 14h00 - Telefone: 3372-7864

Unidades Administrativas	Solicitação Equiplano	Local de Entrega	Responsáveis de recebimento
Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)	SSM 0038/2023	Av. Adhemar Pereira de Barros, 1010	Enedir de Carvalho Coelho ou os responsáveis por cada diretoria - 09h00 às 17h00 - Telefone: 3379-2300

2.4. Garantia exigida do objeto: O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Todo serviço fornecido será conferido no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Detentora da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

2.4.1. Para fins de aceitação do objeto, este deverá atender também ao Art.39, inciso VII, da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se, pois, por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro).

2.4.2. Todas as despesas referentes à correção do serviço prestado serão por conta do fornecedor, como também as despesas com mão de obra relacionada ao refazimento do serviço quando perdida/deteriorada por má execução dos serviços.

2.5. Justificativa para Pregão Presencial com uso de videoconferência: Conforme Doc. SEI n.º [11986278](#)

3. **AVALIAÇÃO DA AMOSTRA (AMOSTRA FÍSICA)**

3.1. A licitante convocada deverá apresentar AMOSTRA FÍSICA dos itens 041322, 32897, 32986 e 32895.

3.2. O critério de análise das amostras será o atendimento ao descritivo em Edital.

3.3. O local para entrega será: Rua Humaitá, 900 - Jd. Kennedy - Londrina- PR

3.3.1. O prazo para entrega das amostras será de: 05 dias úteis (amostra física), podendo ser prorrogado, se autorizado pela unidade demandante.

3.4. O prazo para avaliação das amostras será de: 03 dias úteis

3.5. As servidoras responsáveis pela análise de amostra são: Fabiana Triani Domingues Lopes, mat. 350508 e Leticia Rodrigues Paulino 34.926-7

4. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PREGOEIRO**

4.1. Conforme consolidação de Demanda [11921751](#)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Modelo de proposta ([12032841](#))

ANEXO III - MODELOS SUGERIDOS DE DECLARAÇÃO E DE PROCURAÇÃO

Modelos sugeridos de declaração e de procuração ([12032851](#))

Referência: Processo nº 19.008.011978/2024-31

SEI nº 12200432



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 16/02/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12200432** e o código CRC **F869A9B4**.

Prefeitura do Município de Londrina

Sem licitação - Anexo 01

Processo 28/2024

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001						
0001	30.16.41322	ADESIVO DE PAREDE EM VINIL PERSONALIZADO - M²	1.170,00	M2	74,83	87.551,10
		- Adesivo de parede em vinil fosco;				
		- incluindo instalação;				
		- a arte será fornecida pelo setor demandante.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						87.551,10
Lote : 0002 Lote 002						
0001	39.99.32897	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. COM ILHÓS	845,00	M2	49,92	42.182,40
		- colorido (4X0);				
		- em lona fosca 280g ;				
		- alta resolução;				
		- acabamento com ilhós.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						42.182,40
Lote : 0003 Lote 003						
0001	39.99.32896	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. DE MADEIRA	1.159,00	M2	55,70	64.556,30
		- colorido (4X0);				
		- em lona fosca 280g;				
		- alta resolução;				
		- acabamento de madeira com ponteira plástica e cordão de nylon.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						64.556,30
Lote : 0004 Lote 004						
0001	39.99.32895	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INST. E REMOÇÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO	2.128,00	M2	64,27	136.766,56
		- impressão digital.				
		- colorido (4X0);				
		- fosco;				
		- gramatura 0,8g;				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						136.766,56
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :						331.056,36